



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTAS À PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Sirvo-me da presente para disponibilizar respostas ao questionamentos efetuados por determinadas empresas em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 178/2.018, que objetiva o o **registro de preços para aquisição de microcomputadores e componentes para computador destinados a todas as Secretarias do município de Birigui pelo período de 12 meses:**

Pergunta: No Anexo - I - Lote Principal - 0003 - MICROCOMPUTADOR TIPO EST, é solicitado em Gabinete: “ (...) Fonte de alimentação capaz de fornecer no máximo 180 Watts de potência de saída, corrente alternada com tensões de entrada de 110/220 Volts (+/-10%), com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 82% (PFC 80+); - O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Bronze ou superior (...);”.A função da fonte de alimentação nos microcomputadores é converter a tensão da rede elétrica (127V ou 220V) em tensões compatíveis com os componentes internos do microcomputador. Sendo assim, a energia total consumida por um microcomputador nada mais é do que a soma das energias consumidas por cada componente. Supondo-se que uma determinada configuração tenha um consumo médio de 150W, sendo a capacidade da fonte de 180W ou 240W, o consumo do microcomputador sempre será 150W, independente da capacidade da fonte. Portanto, o que determina este consumo são os componentes da configuração e não a capacidade de potência da fonte. Em uma analogia rápida, podemos citar os estabilizadores de tensão. Se existe um estabilizador de tensão de, por exemplo, 500W entre a tomada e um microcomputador com fonte de alimentação de 180/240W, o consumo não será de 500W só porque o estabilizador tem essa capacidade de potência. Esse fato pode ser comprovado facilmente em qualquer laboratório de testes de maneira rápida e simples. Diante do exposto, entendemos que não há prejuízo algum em ofertar fonte de alimentação com potência de 230W. Pelo contrário, haverá uma vantagem em termos de fator de segurança, pois uma fonte de 230W com uma configuração de 150W, estará pouco acima de 50% da sua carga disponível, funcionando assim com temperatura mais baixa e maior confiabilidade (MTBF). Assim, entendemos que serão aceitas fontes de alimentação com potência de 230W e eficiência igual ou superior a 82% cadastrada no site 80 Plus na categoria Bronze. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Permanecem inalteradas as cláusulas do edital e anexos do Pregão Presencial nº 178/2.018, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E COMPONENTES PARA COMPUTADOR DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial